

INTERESSADA: Cláudia Bruno Galvan

ASSUSTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram.

PARECER N° 978/75, CPG, Aprovado em 26/fevereiro/75

Com. ao Pleno.

em 02/04/75.

(Proc. CEE n° 0679/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Dodera

Cláudia Bruno Galvan, filha de Dunas José Bruno Galvan e de dona Eliana Jacinta Galvan Gil, nascida no Uruguai, a 16 de fevereiro de 1962, domiciliada e residente na rua Frederico Abranches, n° 241, apt° n° 21, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso primário com 6 séries.

2- Fez em continuação a 1ª série do curso secundário do Colégio Pedro Poveda, no Uruguai, estudando: Matemática, Língua Espanhola, Ciências Geográficas, História Natural, Francês, Desenho, Educação Musical, Educação Física, História.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Cláudia Bruno Galvan no Uruguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau em 1975.

A escola que acolher a interessada devesse submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

PROCESSO CEE N° 0679/75 PARECER N° 978/75. 2

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiras: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.